



**PROMULGAÇÃO Nº 08/2024 DA DECRETO LEGISLATIVO Nº  
01/2024**

O **Presidente da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela vontade da população local;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo susta integralmente os efeitos e a aplicação do Decreto nº 1153/2024, editado pelo Prefeito Municipal Paulo Antônio de Souza, no dia 19 de abril de 2024, que **“Declara o direito de complementação dos proventos da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, à conta de recursos do Tesouro Municipal, ao Servidor Manoel Moreira da Costa, e contém outras providências”**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

Edson Onesimo da Silva  
Vereador Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Promulgação Nº 08/2024 da Decreto Legislativo Nº 01/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 02/07/2024 09:52:39  
**Hash Interno:** 7aujka0botvmggvxdkorkk4ba7ziurspadyxz7r



### Chave de Verificação

**CPFO0-UUV10-H209Z-6CFDS-EYRZ3**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	<b>Assinado</b> em 02/07/2024 09:52

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CPFO0-UUV10-H209Z-6CFDS-EYRZ3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

